



JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE DE PROPOSTA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Eu, **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, CPF: 006.638.261-01, Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as áreas destinadas a receber as obras de pavimentação asfáltica referente ao convênio de **Nº 894010/2020**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO, se encontram sem pavimentação asfáltica e os trechos identificados na vistoria do dia 16 de setembro de 2021, como pavimentados na AV. AURORA AUGUSTO e TRECHO DA AV. BANDEIRANTES, não possuem pavimento, base e nem serviços de compactação adequados. Os mesmos foram revestidos de materiais betuminosos reciclados da Rodovia Federal BR-153. Com isso, nos comprometemos em retirar o material superficial até o início da execução dos serviços, com recurso próprio municipal, garantindo a viabilidade da proposta apresentada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Crixás - TO, 15 de outubro de 2021.

HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CREA 307388/D TO
Engenheiro Civil

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO